



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Ata da **25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 20 (vinte) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Senhor **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, MARCOS RODOLFO PEREIRA MAGALHÃES, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às nove horas e dez minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao **VAGNER LEANDRO DE LIMA, primeiro secretário**, que fizesse a leitura da Portaria Nº 054/2018 que convocou a presente sessão extraordinária. – **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 011/2018** – Dispõe sobre alteração da Tabela II, do Anexo 1 da Lei Complementar nº 161, de 14 de dezembro de 2007 e alterações – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 011/2018 foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO LEGISLATIVO: 2) Projeto de Resolução nº 004/2018** – Modifica o parágrafo 4º, artigo 13 do Regimento Interno, e dá outras providências. – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL emitiu parecer pela LEGALIDADE DO PROJETO E SUA EMENDA – **EMENDA MODIFICATIVA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE desde que a emenda modificativa seja aprovada. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO A EMENDA MODIFICATIVA DA JUSTIÇA E REDAÇÃO** – O Senhor Vereador **Vagner Leandro de Lima** fez o seguinte pronunciamento: “Bom dia Senhor Presidente, nobres vereadores e público presente. Primeiro quero deixar claro aqui que a minha colocação aqui é exclusivamente política, não é pessoal. Acho errado esse projeto ter ido a votação depois da votação da



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

### “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

mesa diretora, teria que ser feito antes para dar mais chances de outras pessoas participarem dessa disputa. Votaria a mudança no regimento para mais pessoa verem que haveria mais possibilidades para o primeiro secretário. Por que isso? Porque o Fabrício e eu passamos um ano cada um sendo secretário aqui e sendo impedidos de assumir comissões. Então eu acho que a regra deveria ser mudada antes de escolher a mesa diretora. ” – A Senhora Vereadora **Adriana de Almeida Naresi** fez o seguinte pronunciamento: “Bom dia Senhor Presidente, caros colegas e público presente. Eu queria deixar bem claro aqui que a mudança agora do regimento foi combinada entre os vereadores. O Vagner não estava presente assim como o Marcão. Para mim é indiferente fazer parte ou não da mesa diretora. O que eu quis foi ajudar, o que eu queria até então. Realmente, foi eu que pedi que mudasse a regra, porque eu, como única oposição aqui na câmara, tenho com um dos poucos meios de ajudar o povo, participar das votações dos projetos antes deles subirem para o plenário, onde a votação política, é sendo integrante da comissão. Não me importo em fazer parte dessa mesa. A única coisa que me chateia é que tivemos uma votação unânime na última sessão. E corre o boato que o prefeito chamou vários colegas e pediu que não votasse, ou seja que votasse contra o projeto. Eu acredito que foi uma falta de palavra de quem assumiu comigo esse compromisso. Então, eu digo aqui se esse projeto não passar eu estou renunciando e que faça bom proveito desse cargo aquele que quiser, pois o meu papel de ajudar o povo está não está cadeira que eu vou sentar e sim nas minhas atitudes. E digo aqui que infelizmente eu paro de confiar no que vocês combinam comigo, na verdade eu acho que nunca confiei. Acreditei em vocês e infelizmente estou saindo daqui desacreditada. Não me importo como vocês votam, é um direito de vocês. E digo mais uma vez que independe do lugar onde eu esteja sentada farei o que é certo para o povo de Tremembé que me elegeu. ” – O Senhor Vereador **Alexandre Vilela** fez o seguinte pronunciamento: “Bom dia Senhor Presidente, nobres vereadores e público presente. Vou votar contra. Como a vereadora Adriana havíamos combinado, mas depois de dois anos de casa, nós aprendemos algumas coisas e aqui o combinado sai caro. Não é por causa disso que eu estou justificando uma mudança ou não. É apenas político e não pessoal. As coisas mudam muito rápido aqui de forma que não desejamos que mude. É assim que é a questão política e é assim que tem que ser. ” – O Senhor Presidente **Adriano dos Santos** fez o seguinte pronunciamento: “Eu quer registrar que o meu voto é favorável apesar de não estar no dia dessa combinação. ” – O Senhor Vereador **Paulo Roberto dos Santos** fez o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, nobres vereadores e



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

público presente. Bom dia a todos. Estou declarando meu voto contra apesar de votado a favor em primeira discussão. Estou votando contra porque eu tenho direito de participar da comissão de justiça e redação pela minha idade porque eu sou o vereador mais velho e por ter dois mandatos. Então é o seguinte, eu estou votando contra e também estou abrindo mão da minha vaga para a Adriana. Ela vai fazer parte da comissão no meu lugar, essa é a minha condição de votar contra o projeto e abrir mão da minha vaga na comissão de justiça e redação para a Adriana. ” – O Senhor Vereador **Alexandre Vilela** ocupou novamente a tribuna para dizer que as ações políticas jamais irão impedir que a pessoa do vereador de apoiar qualquer projeto que seja em benefício da população. – Nenhum outro vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA DA JUSTIÇA E REDAÇÃO** – A emenda ao Projeto de Resolução nº 004/2018 foi rejeitada com os votos contrários dos seguintes vereadores: Silvio Monteiro, Edison Dorival da Conceição, Paulo Roberto dos Santos, Alexandre Vilela, Marcos Rodolfo Pereira Magalhães e Vagner Leandro de Lima. Os votos favoráveis a emenda foram dos seguintes vereadores: Adriana de Almeida Naresi, Adriano dos Santos e Carlos Alberto da Silva Tirelli. Diante do resultado com a emenda rejeitada automaticamente o Projeto de Resolução nº 004/2018 também foi rejeitado. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Adriano dos Santos** encerrou a presente sessão às nove horas e vinte e seis minutos. Eu, **VAGNER LEANDRO DE LIMA, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2018.

\*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Vagner Leandro de Lima) \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** (Adriano dos Santos) \_\_\_\_\_